



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109 – GPTV, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

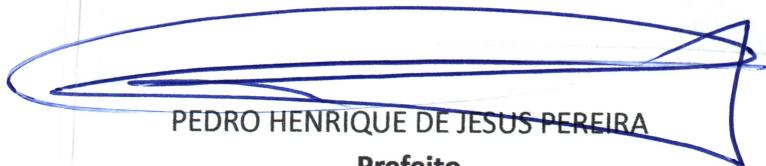
Art. 1º Conceder ao servidor público, Edson José Houly Almeida Melo, Coordenador da Atenção Básica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.066.664-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, quatro diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 12 a 15 de julho de 2022, para o evento XXXVI CONGRESSO NACIONAL CONASEMS, que será realizado em Campo Grande Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 10 de junho de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito